



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1462/2025

Trata-se de solicitação de autorização legislativa pelo prefeito municipal, para **alteração da Lei Municipal nº 981/2020** que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Santana do Paraíso, **propondo a reestruturação da Secretária Municipal de Assistência Social**, instituída pelo **artigo 9º da Lei mencionada**.

O Projeto de Lei visa alterar a estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social, criando **1 (um) cargo de Diretoria de Gestão do Suas**, **2 (dois) cargos de Gerência do CRAS**, **1 (um) cargo para a Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos**, **1(um) cargo para Gerência do CREAS** e **1 (um) cargo para Gerência dos Programas e Benefícios**, totalizando seis cargos.

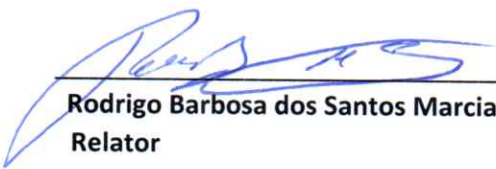
A matéria proposta está dentro das competências privativas do chefe do Poder Executivo, nos termos do **artigo 27, II, (a) da Lei Orgânica Municipal** e **artigo 109 do Regimento Interno**.

Opiamos pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo o mérito ser discutido e votado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 07 de novembro de 2025.

Comissão de Legislação e Justiça

Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator



Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Dr^a. Lílian Maria Miranda Oliveira



J. P. R. Bino
PROTOCOLADO
07/11/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG